



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 201 – MARÇO/2022
Portaria Nº 02/2022 (SINF/CSHNB)**

Teresina, 30 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

PORTARIA SINF/CSHNB/UFPI Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR representante Discente, junto ao Colegiado do Curso de Sistemas de Informação do *Campus* "Senador Helvívio Nunes de Barros" em Picos – PI.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece o Art. 8º do Regimento Interno do CSHNB/UFPI;
- o que estabelece a Portaria Nº 39/2021 – CSHNB/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a aluna **VITORIA KAROLINA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 20189037177 para representar os Discentes, junto ao Colegiado do Curso de Sistemas de Informação do *Campus* "Senador Helvívio Nunes de Barros" em Picos – PI, com mandato de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim d Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

Prof. Me. Ismael de Holanda Leal
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação